

FAQ – Campanha Cashback Personnalité

1) O que é cashback do Seguro Auto?

Cashback é o crédito em conta corrente de um valor específico de acordo com o seu segmento em razão da participação válida na campanha, após a emissão da apólice dos seguros indicados no regulamento.

2) Quais são os critérios de elegibilidade ao cashback?

Dentre os critérios de elegibilidade indicados no regulamento, a campanha de cashback é exclusiva para clientes dos segmentos Personnalité. Além disso, é necessário que seja feita a contratação de uma nova apólice de Seguro Automóvel junto à Itaú Corretora de Seguros (renovações não são elegíveis).

Os demais critérios, condições e regras de elegibilidade da Campanha podem ser consultados no Regulamento disponível em https://www.itaui.com.br/media/dam/m/1c2c75c6d675b716/original/seguro_a_uto_campanhacashback_2026_regulamento.pdf

3) Quais são as datas de início e término da campanha?

A campanha acontece entre os dias 01/10/2026 e 30/11/2026. São elegíveis apenas as contratações dos seguros indicados no regulamento realizadas nesse período.

4) Se eu tenho um Seguro Auto, contratado em outra corretora, com vigência até Outubro e Novembro/2026 é possível contratar um novo seguro com direito ao cashback?

Sim. É possível contratar uma apólice de Seguro Automóvel até 30 dias antes do início de sua vigência, ou seja, você pode contratar o seguro e agendar o início da vigência para a data de vencimento de seu seguro atual.

5) Clientes com posse de carros e motos são elegíveis ao cashback?

Sim. O cashback é válido para apólices que cubram carros e motos.

6) Existe valor máximo de retorno do cashback?

Sim. O cashback tem valor equivalente a 15% (quinze por cento) do valor da apólice do Seguro Auto, limitado a R\$500,00 (quinhentos reais).

7) Em até quantos dias eu receberei o cashback?

O valor será creditado em conta corrente em até 60 (sessenta) dias corridos após a contratação de um dos seguros indicados no regulamento.

8) Se o seguro for cancelado, eu receberei o cashback?

Não. O pagamento do cashback está vinculado à manutenção do seguro e, se ele for cancelado, o crédito em conta corrente não será realizado.

9) Como saber se eu recebi o cashback?

Através do extrato da conta corrente. O valor será creditado sob a literal “cashback seguro auto”.

10) Há valor mínimo de apólice para que eu seja elegível ao cashback?

Não. Qualquer contratação do Seguro Auto indicado no regulamento é elegível ao cashback de até 15% do valor da apólice.

11) Qual a forma de pagamento do cashback?

Será realizado um crédito em conta corrente, exclusivamente, do Banco Itaú, vinculada ao CPF do cliente.

12) Sou do Personnalité e tenho desconto de 10% de correntista, com a campanha eu perco esses 10% de desconto para me tornar elegível ao cashback? Não. Todos os descontos e benefícios concedidos pela seguradora serão mantidos. O cashback é um benefício adicional que o cliente terá direito durante os meses de Outubro e Novembro/2026.

13) O percentual do cashback incide sobre o valor bruto ou líquido da apólice?

O valor do crédito em conta corrente equivale a até 15% do valor bruto da apólice.

14) Se eu não recebi o cashback. O que fazer?

Primeiro, verifique se a apólice foi emitida há mais de 60 dias. Em caso positivo, entre em contato com as nossas centrais de relacionamento:

SAC: 0800 728 0728 – Todos os dias, 24 horas por dia.

Ouvidoria: 0800 570 0011 – Segunda à Sexta, das 9h às 18h.

15) Existe alguma restrição regional para a participação da campanha?

Não. Clientes de qualquer localidade podem receber o cashback, se cumprirem as regras de elegibilidade indicadas no regulamento.

16) Se eu contratar dois Seguros Automóvel durante o período da campanha, receberei dois cashbacks?

Sim, cada apólice contratada gera um valor de cashback, sem limitação por CPF.

17) Onde posso encontrar os termos e condições dessa campanha?

O regulamento completo pode ser consultado em <https://www.itaubr.com/personnalite/seguuros/automovel>

18) É necessário realizar algum cadastro para participar da campanha?

Não. Todos os clientes dos segmentos Personnalité que realizarem a contratação de um dos seguros indicados no regulamento e cumprirem todas as condições receberão o cashback de forma automática.

19) Se eu possuo um Seguro Automóvel das marcas Porto Seguro, Azul ou Itaú que foi contratado com um corretor externo, mas quero contratar uma nova apólice junto à Itaú Corretora, eu receberei o cashback?

Sim, são elegíveis todos os clientes Personnalité que contratarem uma nova apólice com a Itaú Corretora, mesmo que o veículo já possua um seguro das marcas participantes da Campanha.

20) Se eu possuo um Seguro Automóvel contratado com a Itaú Corretora que será renovado durante o período da campanha, eu receberei o cashback?

Não. São elegíveis apenas os clientes Personnalité que contratarem uma nova apólice com a Itaú Corretora.

21) Se um cliente Personnalité contratar um Seguro Auto para um familiar ou amigo que não seja cliente do segmento, ele é elegível ao cashback?

Sim. Para avaliação da elegibilidade ao cashback será considerado o CPF do cliente pagador, independentemente de quem será o cliente segurado. O crédito em conta será realizado, também, na conta Personnalité do cliente pagador.